

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP: 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.427.440/0001-25, com sede na Avenida Jose Benedito Braga, nº 481, Vila Mogiliar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-020, representada, neste ato, por seu socio administrador **Sr. Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24.936.679-4, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 282.500.858-33, residente e domiciliado na Avenida Rio Real, nº 136, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, CEP 07170-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo peças e acessórios em ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Mogi das Cruzes-SP, nos extamos termos da proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2023 a se findar em 31 janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDO – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 13/01/2023 17:04:10 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono
CPF: 282.500.858-33
Data: 16/01/2023 12:41:41 -03:00



HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
ROMUALDO RIBEIRO ROSA
CPF: 283.029.568-48
Data: 13/01/2023 14:23:55 -03:00

NOME _____



CPF _____

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Kise
CPF: 338.773.248-19
Data: 13/01/2023 16:58:32 -03:00

NOME _____



CPF _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R8D8U-AQWS9-48CBT-GEDCL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 13/01/2023 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,516959 Long: -46,180471
	Precisão: 1675 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br
Email verificado	
NmjMmXp85d2fH+E+SVyD3Na39iWe+NIZdPgYozY6Z74=	
SHA-256	

- ✓ Fernanda Kise (CPF 338.773.248-19) em 13/01/2023 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.249.86	Lat: -23,495362 Long: -46,175635
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	fernandakise@gmail.com
Email verificado	
b3MCqTOWoiVZx7Wx18CbkMie0ULg5p+doY+Ghr5EPec=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 13/01/2023 17:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.26.145	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
n642vhsUVwBgZH3tgewnhF1LwO6layQVFziOgKRgSio=	
SHA-256	

✓ Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono (CPF 282.500.858-33) em 16/01/2023 12:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.185.181	Não disponível
Autenticação	sergiohanazono@gmail.com
Email verificado	
pKxZzqS8kSsL5v2R3yrbI4WM0NODRuV3xRgzjrLZG/s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/R8D8U-AQWS9-48CBT-GEDCL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.427.440/0001-25
Razão Social: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08773-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801494162541203

Informação obtida em 04/01/2023 13:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.427.440/0001-25
Certidão nº: 42026471/2022
Expedição: 28/11/2022, às 11:29:34
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.427.440/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo

